PORTARIA Nº 130/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Marcia Madalena Barretta Prado, Zeladora, matrícula nº 1711, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, com início em 03 de março de 2023 a 01 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 03 de março de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL